CURSO SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

COURSE ON SPECIAL EDUCATION FROM THE PERSPECTIVE OF INCLUSIVE EDUCATION: AN EXPERIENCE REPORT

Magali Santos Reis - magalisanreis@gmail.com
Rede Municipal de Ensino de Candeias (BA)/Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Raquel do Carmo Machado Ribeiro - raquelmachado.edu@gmail.com
Rede Municipal de Ensino de Uberlândia (MG)/Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

RESUMO

Este relato de experiência traz a síntese do que foi apresentado e discutido no curso sobre a Educação Especial na Perspectiva da Inclusão (2ª oferta), na modalidade Educação à Distância (EAD), de forma gratuita, pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). O mesmo visa oportunizar professores iniciantes ou na ativa, entre outros profissionais que atuam na área de educação uma formação continuada com o intuito de qualificá-los e melhorar suas práticas pedagógicas. O curso foi estruturado e desenvolvido em três unidades e abordou temas bastante relevantes como a Educação Especial, Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado – AEE à luz do arcabouço jurídico que rege a Educação Inclusiva.

Palavras-chave: Capacitismo. AEE. Educação inclusiva.

ABSTRACT

This experience report summarizes what was presented and discussed in the course on Special Education from an Inclusive Perspective (2nd offering), in the Distance Education (EAD) modality, free of charge, by the Federal University of Uberlândia (UFU). It aims to provide continuing education opportunities for beginning or active teachers, among other professionals working in the field of education, in order to qualify them and improve their pedagogical practices. The course was structured and developed in three units and addressed highly relevant topics such as Special Education, Inclusive Education, and Specialized Educational Services – AEE in light of the legal framework governing Inclusive Education.

Keywords: Ableism. AEE. Inclusive Education.

INTRODUÇÃO

A Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva é um tema que vem causando muitos debates há algum tempo, principalmente, após os Decretos de nº 12.686/2025 e 12.773/2025. Muitos profissionais que atuam na área da

educação encontram-se perdidos em como colocar em prática o que está posto na legislação em relação à inclusão das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, Altas habilidades/Superdotação. Neste sentido, o curso Educação Especial na Perspectiva da Inclusão, na modalidade Educação à Distância (EAD), traz contribuições a esses profissionais que no dia a dia não recebem formação continuada das Secretarias de Educação, tem uma carga horária de trabalho excessiva que os impossibilitam de realizar uma formação presencial, além de ter uma formação de qualidade gratuita alcançando um grande número de profissionais.

O curso foi dividido em três unidades e os temas abordados foram de suma importância para o que está posto na sociedade sobre a Educação Inclusiva. A primeira unidade tratou-se da Educação Especial, a segunda, da Educação Inclusiva e a última, sobre o Atendimento Educacional Especializado - AEE. Em síntese, abordou-se sobre o capacitismo, a legislação, os fundamentos históricos e filosóficos da Educação Especial e Inclusiva, os fundamentos do AEE e sobre o Desenho Universal para a Aprendizagem - DUA. Todo o curso foi embasado em uma fundamentação teórica rica, nas leis (Constituição Federal (1988), Lei Brasileira de Inclusão - LBI (2015)) e decretos (Decreto nº 12.686/2025 e Decreto 12.773/2025) que discutem e defendem de forma séria o Direito à Educação Inclusiva.

As discussões promovidas pelo curso foram de grande relevância para a nossa prática como coordenadora pedagógica, pois constantemente lidamos com crianças que fazem parte do público-alvo da Educação Especial, além de ser mãe atípica. A cada abordagem dos temas, conceitos foram consolidados, retificados, ressignificados, novas reflexões sendo feitas e novas dúvidas surgindo. A Educação Especial na perspectiva inclusiva requer de quem a estuda uma abertura verdadeira para vencer suas próprias crenças, preconceitos, capacitismo e verdades consolidadas.

Ao longo da história de vida de cada indivíduo, cuidar da própria formação continuada, apropriar-se do que está sendo posto e proposto atualmente para a Educação Inclusiva e colocar em prática o aprendizado no ambiente de trabalho é a postura de um profissional comprometido com seu trabalho e formação. Desta forma, o presente texto foi organizado em três etapas: a primeira parte aborda uma

breve descrição textual da experiência formativa, depois uma análise crítica reflexiva e, por fim, uma consideração final.

Descrição textual da experiência formativa

Ser profissional da educação exige um comprometimento constante com sua qualificação, por isso, continuar a própria formação é comprometer-se a aprender e, a partir desse aprendizado, melhorar sua prática pedagógica e, consequentemente, a aprendizagem do estudante porque “quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender” (Freire, 1996, p.13). O estudo e a pesquisa são intrínsecos à profissão de professor e coordenador pedagógico. Ainda segundo Freire, em Pedagogia da Autonomia (1996, p. 16), "não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino". Neste sentido, o curso ensina, proporciona aprendizagem e exige pesquisa do profissional que passa por ele, além de fomentar o compartilhamento dessa aprendizagem.

Desde os primeiros textos e vídeos estudados na I Unidade, o interesse pelo curso foi se intensificando, pois seu ponto de partida foi realizar um breve histórico da Educação Especial no Brasil à luz das legislações, desmistificando conceitos errôneos, fundamentando a Educação Especial e Inclusiva. Conhecer a trajetória da Educação Especial no Brasil é necessário para entender a importância das políticas públicas que foram implementadas e as que ainda podem ser criadas para fortalecer a inclusão, pois a educação inclusiva

> constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à idéia de eqüidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (Brasil, 2007, p. 01).

O formato do curso em texto, imagens, videoaulas, documentários e filmes e a sistematização do que foi discutido através da escrita facilitou o aprendizado, pois são ferramentas diversificadas que atua, de maneira diferentes no cérebro de cada pessoa, ou seja, o curso utilizou o princípio da representação proposta defendida pelo DUA. À medida que o estudo avançava, relacionar os saberes aprendidos com a vida profissional e pessoal, foi de grande relevância, pois nos possibilitou sair da zona de conforto ao ampliar o repertório, refletir sobre situações vividas e ressignificar conceitos.

Os documentários, filmes e videoaulas utilizados como recursos audiovisuais atuaram como catalisadores na aprendizagem dos cursistas. Eles trouxeram à tona pautas importantes ainda vivenciadas nas unidades como o capacitismo, o sentimento de não pertencimento dos estudantes com deficiência, temas discutidos na II Unidade e barreiras atitudinais. O filme "*Como Estrelas na Terra: Toda Criança é Especial*", por exemplo, demonstra como um olhar atento de um professor qualificado e humanizado pode tornar a inclusão algo concreto.

A qualificação profissional e humanizada permite ao docente visualizar as barreiras existentes na inclusão como as atitudinais e metodológicas (LBI, 2015), identificar a origem dessas barreiras, organizar um plano individualizado utilizando diversas estratégias pedagógicas que possibilitam o aprendizado do estudante, além de atuar na parte socioemocional. Uma escola inclusiva, "retira barreiras permite que todos acessem o conhecimento, circulem pelos espaços, compreendam informações e participem plenamente das atividades" (Santos, 2025).

Ainda sobre os recursos audiovisuais, eles retrataram a inabilidade da família, sociedade e, principalmente, da escola em querer moldar a criança neurodivergente. Observa-se que a escola ainda não compreendeu plenamente o seu papel na educação especial na perspectiva inclusiva que é o de se adequar ao seu público e não o inverso. Nessa perspectiva, a escola inclusiva, não é só aquela que aceita a todos, garantido seu acesso, mas é aquela que precisa ensinar a todos sem distinção (Santos, 2025).

Portanto, os recortes/subtópicos trazidos em cada unidade interligavam-se formando um arcabouço teórico relevante para a prática docente. Ao falar sobre capacitismo (Unidade II) rapidamente a discussão conectou-se com os subtópicos aspectos conceituais e terminologias e sobre os aspectos legais da educação inclusiva (ambos da Unidade I), além de se interligar ao tema eliminação e redução de barreiras na aprendizagem (Unidade III). O mesmo aconteceu quando o debate foi sobre o serviço do AEE (Unidades I e III) e a formação de professores (tema que perpassou as três unidades) e os desafios atuais da escola (Unidade II).

Análise Crítica e Reflexiva

Ao longo da história, as pessoas com deficiência vêm sofrendo desde o Brasil colônia (1500 a 1822) a Contemporaneidade. Foram submetidos a diversas atrocidades (abandonados em matas, nas Santas Casas de Misericórdia, executados, internados em hospitais psiquiátricos, trancafiados em suas próprias casas ou abrigos...). Durante muito tempo essas pessoas tiveram suas histórias apagadas quase não aparecendo na literatura e, quando apareciam, eram vistas como aberrações e inúteis.

Após todas essas atrocidades sofridas, intensificou-se a luta por uma melhor condição de vida, saúde e educação para as pessoas com deficiência. As mobilizações foram crescendo e essas pessoas passaram a conseguir parceiros nessa luta. A partir daí foi-se criando um arcabouço jurídico com a finalidade de garantir os direitos há muito tempo negado a essas pessoas. O conjunto de leis (Constituição Federal, Lei de diretrizes e Bases - LDB, Lei Brasileira de Inclusão - LBI, Política Nacional de Educação Especial e Inclusiva - PNEEI, Decreto de nº 12.686/2025) que respalda a educação inclusiva é bem extenso. Entretanto, o que se conseguiu na prática ainda é bem irrisório.

A sociedade caminha a passos curtos. O que se tem de ganho é o aumento significativo de pessoas com deficiências nas classes comuns. Um dado importante porque demonstra que, paulatinamente, que o Brasil está conseguido universalizar o acesso dessas pessoas nas escolas. Os dados mais recentes do Instituto Rodrigo Mendes (Censo Escolar 2023) revelam que o número de matrículas na educação especial alcançou 1,8 milhão, contra pouco mais de 640 mil há quinze anos (Santos, 2025).

Vale salientar, que apesar desse avanço, a permanência desses estudantes na escola, a qualidade do ensino, a acessibilidade, a formação de professores, não cresceram da mesma forma como o acesso. Os mesmos problemas que vem sendo apontados desde que as leis foram implementadas ainda rodeiam a educação inclusiva. Talvez, um dos maiores problemas a ser superado com urgência é a formação de professores.

Trabalhar com Educação Inclusiva a partir da intuição, do improviso, pelo respeito ao próximo, com poucos recursos pedagógicos ou nenhum, com turmas cheias, sem profissional de apoio, sem uma gestão e funcionários comprometidos, com formações inadequadas muitas vezes adquiridas por conta própria, não será

possível uma Educação Inclusiva de verdade. Segundo Santos, “apenas 6,1% dos professores regentes possuem formação continuada de 80 horas certificada pelo MEC em educação especial” e

> Em algumas capitais, esse número é inferior a 2%. A consequência direta é que muitos docentes chegam à sala de aula sem compreender plenamente o paradigma biopsicossocial da deficiência, sem conhecer estratégias pedagógicas diferenciadas e sem saber como articular o AEE ao currículo comum (Santos, 2025).

A partir do que foi apresentado é importante trazer aqui dois conceitos que fazem parte do cotidiano da escola: o Modelo Médico/Assistencialista e o Biopsicossocial. Este modelo supera o médico/assistencialista que enxerga a pessoa com deficiência apenas como um laudo/diagnóstico, alguém que precisa ser curado ou reabilitado. Ele não visa o psicológico, o social, o intelectual, o sensorial dessa pessoa como o modelo Biopsicossocial. Ou seja, a deficiência é definida pelo resultado da interação desses impedimentos citados. Neste sentido, ela é muito mais válida porque as pessoas com deficiência passam a ser olhadas e cuidadas de uma forma mais humanizada e tem suas potencialidades evidenciadas e fortalecidas.

Para a escola tornar-se de todos, ela precisará superar o modelo Biomédico e começar a praticar o modelo Biopsicossocial. Neste sentido, o primeiro passo é enfrentar umas das principais barreiras para a efetivação de uma educação inclusiva que é o capacitismo. A Política Nacional de Educação Especial Inclusiva em seu art. 4º, afirma que a escola deve “fomentar as medidas de combate à discriminação e ao capacitismo no âmbito educacional” (alínea a). O capacitismo são preconceitos, termos, crenças e atitudes que desvalorizam, minimizam e descredibilizam as pessoas com deficiência em sua dignidade humana e encontra-se entranhado na sociedade.

A LBI expõe diversas barreiras que evidencia como o capacitismo se apresenta no ambiente escolar, são elas: *barreiras pedagógicas* (não adaptação do currículo, ausência de PEI, ausência de atividades adaptadas, falta de tecnologias assistivas, materiais inacessíveis...); *barreiras atitudinais* (olhares, gestos, falas inapropriadas, ignorar presença do estudante, isolar o estudante, bullying), *barreiras na infraestrutura* (falta de banheiro adaptado, rampa...), além de limitar a capacidade do outro devido a sua deficiência, ou seja, quando a pessoa é colocada

para fazer algo na escola que não potencializa suas habilidades ou quando sua capacidade é menosprezada.

O capacitismo é tão violento que está enraizado na cultura, nas instituições e nas pessoas, ou seja, há um capacitismo estrutural. À medida que a sociedade vai transformando seus valores, conceitos e condutas, algumas terminologias vão se tornando obsoletas e dando lugar a outras mais tecnicamente apropriadas, que corresponde aquele novo momento vivido em sociedade (Sassaki, 2020). Por exemplo, muitas pessoas ainda utilizam os termos “mongoloide e retardado” para se referir a uma pessoa com Síndrome de Down. Entretanto, esses termos tornaram-se inapropriados, ofensivos, discriminatórios e não cabe mais ser utilizado.

Ressignificar a utilização das palavras e expressões significa impulsionar mudanças de mentalidade sobre um grupo que está à margem da sociedade, além de fomentar o protagonismo e o empoderamento das pessoas com deficiência. Algumas terminologias carregam estigmas, estereótipos, preconceitos para quem as recebem, ferindo assim, a pessoa com deficiência, termo mais adequado e que dignifica a pessoa que tem alguma barreira física, neurológica ou sensorial. Sendo assim, as terminologias apropriadas comungam com a perspectiva da educação inclusiva e com o modelo Biopsicossocial (Sassaki, 2020).

Para ocorrer uma educação inclusiva, além de vencer o capacitismo, será necessário fortalecer a parceria escola e família. Tanto a Constituição Federal (1988), LDB (1996), LBI (2015) dizem que a família tem o dever de garantir uma educação aos seus filhos. A LDB ainda afirma que essa criança ou adolescente tem o direito de ter um desenvolvimento pleno em vários aspectos, tornando-se um cidadão. Sendo assim, nem a família tampouco a escola podem se omitir dessa responsabilidade.

Para a maioria das famílias, a chegada de uma criança com deficiência, é viver um “luto” de um filho vivo, “por que muito embora, o filho esteja lá! Ele é outro” (Silva, 2024). Ser mãe atípica e viver esse sentimento por duas vezes foi desafiador. Todas as expectativas de futuro para essas crianças costumam ser desfeitas, por não corresponderem ao padrão estabelecido pela sociedade e, consequentemente, pela família.

Infelizmente, algumas famílias só descobrirão quem tem um filho neurodivergente quando a escola sinalizar e orientar as mesmas a procurarem profissionais para que realizem uma avaliação. Após essa atitude, a escola ganhará uma parceria ou uma tensão entre as partes se instalará pela não aceitação da família, situação que acontece frequentemente no cotidiano escolar.

A escola, por sua vez, enfrenta o desafio de não conseguir atender as demandas que vem com as crianças neurodivergentes. Atuar na coordenação pedagógica, apesar da experiência pessoal e profissional, receber uma criança neuroatípica será sempre desafiador, não só por todos os cuidados que essa criança precisará, mas porque com ela pode vir uma família ausente e, às vezes, até negligente. Do outro lado, a família pode encontrar resistência por parte de docentes que se recusam a trabalhar com esses estudantes, por se sentirem incapazes, despreparados, além da ausência de recursos e de apoio da gestão escolar, preconceito e ausência de empatia.

E por que a Escola deve ser para todos? Porque a escola é um lugar onde as diferenças se encontram e precisam ser respeitadas e exercitadas por todos os seus atores. Ela ainda não compreendeu que precisa se adequar a diversidade que se apresenta cotidianamente em seu ambiente. A Política Nacional de Educação Especial Inclusiva – PNEEI, em seus princípios, garante a educação como direito de todos e que todos que fazem parte da educação especial têm o direito “ao acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem”, além de promover a equidade.

Para uma escola também ser considerada para todos, primeiro ela precisa garantir aos estudantes o direito de se sentirem pertencentes. O direito de não precisar se camuflar ou se apagar para caber na “caixinha” imposta daquele ambiente. Neste sentido, o caminho da inclusão perpassa, primeiramente, pelo sentimento de se sentir acolhido no ambiente escolar, mesmo que esse ambiente ainda necessite de ajustes.

Ampliando a discussão sobre pertencimento e acolhimento, em 1996, primeira experiência como professora, em uma escola comunitária, na turma, havia um jovem que pelas características atuais aparentava ter deficiência intelectual e autismo não diagnosticados. Apesar da inexperiência profissional e de vida, esse adolescente teve sua condição respeitada por todos da escola (docentes e

funcionários), além de ter sido acolhido pela turma, sentindo-se parte daquele ambiente. “A escola, ainda, deve ser espaço de todos porque é porta de entrada para a sociedade” (Santos, 2025), ou seja, a escola é o lugar da diversidade, das relações interpessoais, é o lugar onde se aprende a conviver com outro.

Uma das principais lutas pela inclusão das pessoas com deficiência é a ampliação e qualificação do AEE nas escolas, serviço inexistente em 1996, ano em que o jovem estudou. Atualmente, o Decreto nº 12.686/2025, além fortalecer esse serviço, traz uma questão importante para 2026: o estudo de caso. Este é um instrumento metodológico de observação e registro, que investiga as barreiras e potencialidades de um estudante público-alvo da educação especial, com o objetivo de planejar intervenções pedagógicas.

A partir do estudo de caso, a escola não precisará esperar mais por um laudo médico para que um estudante com necessidades educacionais específicas possa ser inserido no AEE e consiga um profissional de apoio. Através dessa documentação, a escola poderá agir imediatamente e assumirá uma grande responsabilidade técnica (Santos, 2026). Esse documento não poderá ser elaborado no improviso, sem fundamentação e sem observação criteriosa, pois “o resultado do estudo de caso fundamentará o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE e o Plano Educacional Individualizado – PEI” (Decreto 12.773/2025).”

O AEE, apesar de sua importância e de ser um serviço da Educação Especial que perpassa todos os níveis de ensino (da Educação Básica a Pós-Graduação), ainda é pouco efetivado nas escolas e universidades. Dentre tantos benefícios, tem como principal finalidade eliminar barreiras, sejam elas atitudinais (estigmas, preconceitos), comunicacionais (utilização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, do Sistema Braille, Comunicação Aumentativa e Alternativa) e ainda, barreiras pedagógicas (adaptação curricular, construção de materiais táteis, tecnologias assistivas).

O Atendimento Educacional Especializado também potencializa no estudante a autonomia, comunicação, interação e oportuniza um suporte na aprendizagem de seu público-alvo, que são pessoas com deficiência, com transtorno do espectro autista, altas habilidades e/ou superdotação, cumprindo seu papel de complementar ou suplementar o aprendizado desses alunos.

O AEE não substitui a sala regular, não é um local de reforço e deve ser fornecido no contraturno. Ele tem como objetivos garantir acesso, permanência e participação e aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial, integrar ações intersetoriais, organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, e deve ser integrado ao projeto político pedagógico da escola, articular os profissionais da escola no atendimento desses estudantes (Decreto 12.686/2025).

Apesar do arcabouço jurídico que garante esse atendimento diferenciado como a Lei Brasileira de Inclusão – LBI (2015) em seu Art. 28, Inciso III afirma que o

> projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia (Brasil,2015).

Infelizmente, esse pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, adaptações razoáveis, dentre outros, ainda não é a realidade na maioria das escolas. Apesar das Salas de Recursos Multifuncionais - SRM terem aumentado no país, a quantidade ainda é muito ínfima para atender o número de estudantes que precisam desse suporte. Segundo o Censo escolar de 2020 do INEP/MEC, havia em média 37 mil SRM no Brasil. Em 2023, o governo lançou um plano de ampliação dessas salas de 36% para 72%, dobrando a quantidade de salas com a intenção de aumentar os atendimentos e melhorar a prática da educação inclusiva. No entanto, muitos municípios ainda não avançaram nesse sentido.

A inexistência de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), na rede municipal de Candeias, cidade que faz parte da região metropolitana de Salvador, até 2025, é um pequeno recorte do que vem acontecendo no país. Apesar do aparato jurídico (LBI (2015) e do recente Decreto nº 12.686/2025), que garantem o serviço do AEE, a implementação do mesmo ainda é muito incipiente demonstrando o enfraquecimento desse serviço.

O município em questão também não tem uma política que garanta cuidador e/ou um acompanhante de apoio para os estudantes neurodivergentes nas salas de aula. A Secretaria de Educação desviou os auxiliares de classe de suas funções para tornarem-se acompanhantes desses alunos, situação que está gerando diversos conflitos, pois esses profissionais não passaram por uma formação para

assumirem esse papel. Sendo assim, essas situações demonstram ausência de planejamento e investimento na qualificação profissional, recursos pedagógicos e infraestrutura.

Do outro lado, vivendo uma experiência pessoal com dois filhos TEA, estudantes de uma escola particular em Salvador, percebe-se que nesse ambiente há um projeto de uma educação inclusiva. Nessa escola, há uma psicopedagoga que é responsável em gerir e acompanhar a professora do AEE que atua na Sala de Recursos Multifuncional e os acompanhantes de apoio dos estudantes, além de reunir-se com os pais desses jovens sempre que necessário.

Os estudantes tem adaptação curricular, acompanhante de apoio (os que precisam), são incluídos em todos os projetos da escola. Já os professores recebem formação continuada com frequência e na escola há uma psicóloga que também apoia o trabalho da psicopedagoga sempre que necessário. Vale ressaltar, que a escola apesar desse aparato, ainda assim encontra obstáculos durante o percurso, mas percebe-se que há um investimento e planejamento por parte da instituição que tenta melhorar suas práticas em prol de uma educação inclusiva garantindo o direito desses estudantes previstos na LBI e no Decreto nº 12.686/2025.

Ao longo dos estudos, percebe-se que o AEE, a tecnologia assistiva, as metodologias ativas e o DUA se relacionam quando o objetivo é desenvolver uma aprendizagem inclusiva que desenvolva no estudante uma autonomia e criticidade. A tecnologia assistiva nasce com a finalidade de quebrar as barreiras que impedem o estudante com deficiência de aprender novos conhecimentos e de ampliar habilidades e potencialidades que construiu ao longo de sua história de vida pessoal e acadêmica tornando-o mais funcional, independente e autônomo. A LBI (2015) afirma que as tecnologias assistivas são

> produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (Brasil, 2015).

Neste sentido, a tecnologia assistiva é uma grande aliada do professor do AEE. A ausência ou redução de materiais adequados para os atendimentos é um fator relevante para o aprendizado da criança que passa por essa sala, sem essas

ferramentas/recursos de trabalho torna-se difícil garantir a esse estudante igualdade de oportunidades quanto ao aprendizado. Sendo assim, o professor já deveria ter uma SRM equipada com tais recursos, mas na maioria das vezes em todo o país essa não é a realidade. Os docentes precisam improvisar construindo seus recursos pedagógicos ou investindo recursos financeiros próprios para facilitar o seu trabalho ganhando tempo e contribuindo com a aprendizagem de seus estudantes de forma mais rápida e eficaz.

O Desenho Universal da Aprendizagem – DUA, por sua vez, é uma abordagem teórico-pedagógica que tem o objetivo de garantir a todos os estudantes, não importa sua condição física, neurológica, gênero, cor e social, uma aprendizagem possível. Respeitando sua forma ser, de aprender, ritmos e contextos através de múltiplas estratégias, eliminando barreiras curriculares. Ele é composto por três princípios: Engajamento, Representação e Ação e Expressão.

O *engajamento* refere-se a parte em que é despertado o interesse dos discentes pelo conteúdo proposto. Entretanto, cada um será despertado de forma diferente, por motivos diferentes e para isso será necessário utilizar diversas estratégias como desafios, trabalhos cooperativos, algo que tenha relevância pessoal para o estudante etc. O princípio da *representação* tem como seu núcleo o acesso à informação. Como o professor vai acessar diferentes estudantes com aquele conteúdo? Utilizando diferentes formas como aula expositiva, livros didáticos, visita de campo, aula fílmica, aula dialogada, jogos, mapas mentais, pesquisas, etc, explorando diversas formas. O terceiro princípio é o da *Ação e Expressão*, ou seja, possibilitar ao estudante dividir o que aprendeu utilizando instrumentos de avaliação que vão além das provas e testes, como resumo, paródia, debate, cordel, maquete, mapa mental, teatro, entre outros.

As metodologias ativas comungam diretamente com os princípios do DUA, principalmente, com o terceiro princípio que é o da ação e expressão. Elas têm como objetivo tornar o estudante protagonista do seu aprendizado, toda a sua aplicabilidade visa à participação do discente na construção de seu conhecimento utilizando diversas estratégias de ensino.

Tanto para as metodologias ativas quanto para o DUA, a aprendizagem acontece a partir de resoluções de problemas, da colaboração entre os estudantes, de propostas de vivências práticas em que o aluno “aprende fazendo”, um dos

pilares da educação definida pela UNESCO por Jacques Delors (1996). O professor é apenas o mediador que vai apresentar os conteúdos utilizando situações reais de formas diferentes, engajando-os e, paulatinamente, os estudantes vão forjando seus conhecimentos e sua criticidade.

O relatório da Unesco intitulado: “Educação: um tesouro a descobrir”, coordenado por Jacques Delors (1996), nos traz como base para uma educação de qualidade e equitativa 04 (quatro) pilares importantes, são eles: “aprender a conhecer”, “aprender a fazer”, “aprender a conviver” e “aprender a ser”. Em todos eles o estudante é o protagonista da ação. Uma educação especial na perspectiva inclusiva precisa levar em conta esses quatro pilares, pois o objetivo da escola deve ser que o estudante neurodivergente também aprenda a construir novos conhecimentos, convivendo com seus pares e sua comunidade e, por fim, realizando descobertas sobre si diante dos desafios da vida.

Diante do que foi posto, percebe-se que a educação inclusiva precisa avançar em muitos aspectos, quebrar diversas barreiras para ser alcançada em sua plenitude. Contudo, apesar das adversidades a educação especial na perspectiva inclusiva é possível desde que haja investimento, planejamento, organização, políticas públicas e engajamento de todos os envolvidos.

Como referência de que essa educação inclusiva é possível, a cidade de Leme em São Paulo, paulatinamente, vem ganhando destaque como a "Cidade de Aprendizagem" da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, pelo trabalho humanizado que vem desenvolvendo na educação inclusiva, desde 2019, quando firmou uma parceria de cooperação técnica com a UNESCO. Essa parceria tem como objetivo a valorização dos profissionais da educação, a gestão democrática nas escolas e a reestruturação curricular da rede municipal de ensino.

A cidade de Leme vem tomando algumas ações que estão fortalecendo a inclusão na cidade como ampliação de salas de recursos multifuncionais e de profissionais de apoio escolar; formação continuada dos professores e equipe escolar; adaptação de materiais; campanhas de combate ao capacitismo, criação do Centro de Atendimento e Prevenção Técnico Educacional – CAPTE que reúne diversos especialistas (psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos e fisioterapeutas) para dar suporte aos estudantes da educação especial;

acompanhamento multiprofissional em parceria com a Saúde e Assistência Social; programas de acessibilidade arquitetônica e pedagógica. Sendo assim, é possível implementar uma educação inclusiva de qualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da experiência formativa vivida percebe-se que garantir apenas acesso aos estudantes com necessidades específicas nas salas regulares ainda é irrisório, já que um grande caminho precisa ser percorrido para a concretização efetiva da Educação Inclusiva. Apesar do aparato jurídico consistente, há um abismo no que está posto nas leis e o que acontece no dia a dia no cotidiano escolar e na sociedade. É preciso vencer muitas barreiras como o capacitismo, ausência de formação docente, falta de políticas públicas, pontos chaves para uma inclusão.

Por fim, mesmo diante de tantos obstáculos, a cidade de Leme vem mostrando que através de uma gestão séria e comprometida é possível uma educação inclusiva. É preciso garantir políticas públicas que foquem na acessibilidade, reorganização curricular, estruturação do AEE, articulação intersetorial, parceria escola-família e formação docente. Isso só será viável a partir de planejamento, organização e investimento financeiro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2015.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Institui a Lei de Diretrizes e Bases. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política de Educação Especial na Perspectiva inclusiva.** https://www.gov.br/mec/pt-br/media/secadi/politicaseducacaoespecial.pdf. Acesso em jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho

nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.

BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 21 out. 2025. Disponível em: link do planalto. Acesso em abr. de 2026.

BRASIL. Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025. Altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: **Presidência da República**, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12773.htm. Acesso em: 3 abr. 2026.

CECÍLIO, Camila. **Capacitismo: o que é e como a escola deve enfrentá-lo.** https://diversa.org.br/noticias/capacitismo-o-que-e-e-como-a-escola-deve-enfrenta-lo/ . Acesso em jan. de 2026.

DELORS, Jacques. **Um tesouro a descobrir. Relatório para UNESCO da comissão internacional sobre Educação para o século XXI**. Disponível em https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000109590_por. Acesso em fev. de 2026.

DIVERSA, Plataforma digital**. Instituto Rodrigues Mendes.** Disponível em https://diversa.org.br/educacao-inclusiva/o-que-sao-tecnologias-assistivas-tas/. Acesso em fev. de 2026.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LEME. Secretaria de comunicação social**. Prefeitura de Leme e os objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS 4:** educação de qualidade. São Paulo, 2025. Disponível em: https://www.leme.sp.gov.br/noticia/prefeitura-de-leme-e-unesco-firmam-novo-acordo-de-cooperacao-tecnica-para-o-fortalecimento-das-politicas-educacionais. Acesso em abr. de 2026.

LEME. Secretaria de Educação**. Prefeitura de leme e Unesco firmam novo acordo de cooperação técnica para o fortalecimento das políticas educacionais**. São Paulo, 2025. Disponível em: https://www.leme.sp.gov.br/noticia/prefeitura-de-leme-e-unesco-firmam-novo-acordo-de-cooperacao-tecnica-para-o-fortalecimento-das-politicas-educacionais. Acesso em abr. de 2026.

MELHOR ESCOLA, Plataforma digital. Disponível em: https://www.melhorescola.com.br/artigos/atendimento-educacional-especializado. Acesso em mar. de 2026.

MONTEIRO, Marina Gabriele Santos; SUTIL, Marlene Zuleide Oliveira; BONFIM, Rosa Jussara. A influência dos quatros pilares da educação na formação do cidadão: Um artigo original. **Anais do 3° Simpósio de TCC**, das faculdades FINOM e Tecsoma. 2020; 1470-1485.

SANTOS, A. A. **Da presença ao pertencimento**: fundamentos para uma escola de todos. Texto produzido a partir de pesquisas e estudos desenvolvidos no Grupo de Pesquisa LEGIS. Material de circulação internada do curso de Educação Especial na Perspectiva da Inclusão. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2025.

SANTOS, A. A. **Educação inclusiva**: retomando conceitos. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2025. Texto produzido a partir de pesquisas e estudos desenvolvidos no Grupo de Pesquisa LEGIS. Material de circulação interna do curso de Educação Especial na Perspectiva da Inclusão.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Capacitismo, incapacitismo e deficientismo na contramão da inclusão. **Revista Reação**, ano XVII, n. 96, jan./fev. 2014, p.10-12. Atualizado em 1°/maio/2020.

SILVA, Katya Barros da. O luto do filho perfeito – o impacto do diagnóstico de autismo na experiência de luto dos pais: uma revisão. **RevistaFT**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 134, maio 2024. DOI: 10.5281/zenodo.11237482. Disponível em: https://revistaft.com.br/o-luto-do-filho-perfeito-o-impacto-do-diagnostico-de-autismo-na-experiencia-de-luto-dos-pais-uma-revisao . Acesso em abr. 2026.